

**EDITAL Nº 125/2023**

**"JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE POLO UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL)."**

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**, Prefeito Municipal de Santiago, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**FAZ SABER** que foram julgadas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE POLO UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL), conforme relação a seguir:

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Karise Dethetis de Lima	Deferida

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo em relação ao julgamento das inscrições, no prazo comum de 03 (três) dias úteis, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal e ser encaminhado ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

Município de Santiago, 12 de dezembro de 2023.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal